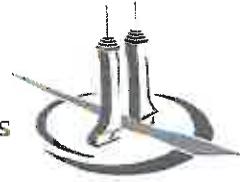




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2610, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 060/2019/DLEG

Uruguaiana, 21 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: estudo de revitalização de prédio .

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 14/2019 do vereador Mano Gás, protocolizada nesta Casa sob o nº 088/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, estudos quanto a viabilidade de revitalização do prédio da Associação dos Moradores da João Paulo.

2. Justifica-se a presente indicação considerando que a referida associação encontra-se interditada pelos Bombeiros, pois não tem porta de saída de emergência e faltam extintores.

Atenciosamente,

VERONIKA COELHO FERNANDES
Vice-Presidente
No exercício da Presidência